



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**
Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA Nº 084/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA À SERVIDORA MUNICIPAL"

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria, a partir de 01 de Março de 2021, voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, à servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal GRAÇA MARIA DE SOUZA GOULART, CPF: 263.512.598-86, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM na Prefeitura de Brazópolis, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 709-8, CBO 322205, nos termos do art. artigo 40º, § 1º, Inciso III, da CF/88, com redação anterior à que lhe foi dada pela EC 103 de 2019 e o Artigo 50, Incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Art. 2º. Os proventos proporcionais serão calculados na forma prevista no Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, de 30/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 01, DE MARÇO DE 2021.

